

Estado do Rio de Janeiro

Publicada no Boletim Municipal nº 82

Câmara Municipal de Miguel Pereira em 29/12/79.

RESOLUÇÃO Nº. 274 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PRO-MULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, Governo Manoel Guilherme Barbosa, / exercício de 1977.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 29 de novembro de 1979.

Rubem de Jesus

=Presidente=